Aut. 119
Pl. 131

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 7.077
06/09/14 pg. C4

LEI N.º 124/2014

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Suplementar no valor de até R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 140/2013, de 17 de dezembro de 2013), como segue:-

02 – Poder Executivo	
02.05 – Secretaria de Gestão Pública	
28.843.0046.0.003.000 – Pagamentos de Indenizações	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(83) 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....	600.000,00
02.13 – Secretaria de Obras	
15.451.0026.2.062.000 – Manutenção do Pavimento	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(179) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	500.000,00
(182) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	200.000,00
TOTAL.....	**1.300.000,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02 – Poder Executivo	
02.09 – Secretaria da Secretaria de Indústria e Comércio	
22.661.0015.2.013.000 – Promoção de eventos Comerciais, Serviços e Industriais	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(127) 3.3.50.41.00 – Contribuições.....	200.000,00
02.13 – Secretaria de Obras	
15.451.0026.2.064.000 – Drenagem	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(185) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	150.000,00
15.451.0026.2.065.000 – Acessibilidade	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	

(187) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	100.000,00
15.451.0026.2.066.000 – Intervenções Urbanas	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(188) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	400.000,00
15.451.0069.2.118.000 – Aquisições de Imóveis	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(195) 4.5.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....	250.000,00
02 – Poder Executivo	
02.14 – Secretaria de Serviços Públicos	
15.452.0062.2.071.000 – Manutenção das Atividades da Sec. De Serviços Públicos	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(208) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	100.000,00
15.452.0062.2.072.000 – Apucarana Limpa	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(209) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	100.000,00
**TOTAL.....	**1.300.000,00**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 5 de setembro de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal